



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 687/2010

**“Concede Título de Cidadania Benemerita ao
Sr. Wilson Marques da Silva e dá outras
providências.”**

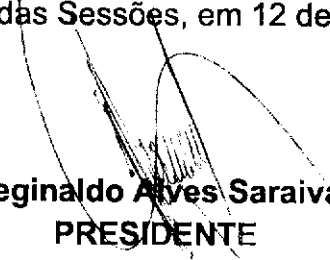
*Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu,
Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Wilson Marques da Silva.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2010.


Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE